



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 16/2022**

**25/04/2022**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 347 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza participação de servidora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008194/22-73/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1693049, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para integrar a equipe, na condição de coordenadora e professora no Projeto intitulado "Capacitação de Facilitadores de Círculos Restaurativos e de Construção de Paz", durante o período de outubro/2021 a janeiro/2022, com carga horária de 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 335 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**Concede Pensão.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16, § 2º-B do Art. 77 da Lei 8.213, de 24/07/1991 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006500/2022-27/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ELIENAR MELO DOS SANTOS, CPF: 171.710.835-00**, viúva do servidor Cornelio Messias dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425416, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 06/02/2022, do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente a 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 336 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

**Remove servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015709/2022-92,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **LUCAS ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1355497, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG para o Departamento de Farmácia do Campus Prof. Antônio Garcia Filho - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 341 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/1995 e na Portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o disposto na Resolução n.º 28, de 04/10/2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.014965/2022-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para proferir palestras na Conferência Temática Internacional sobre o Marquês de Pombal, promovida pelas câmaras municipais de Pombal e Oeiras, nas cidades de Pombal e Oeiras, Portugal, pelo período de 11/05/2022 a 16/05/2022, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 362 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004638/2022-55,

**RESOLVE**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Bibliotecária - Documentalista, **MARIA ROSA GOMES DORIA**, matrícula SIAPE nº 2312572, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 01/02/2022, devido à conclusão do Curso Saber Museu com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 337 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Informa novo o prazo de validade dos Concursos Públicos

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020;

o disposto na Lei nº 14.314, de 23/03/2022;

o Memorando Eletrônico nº 118/2022 - DIRESP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Informar o novo prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Federal da UFS, homologados e prorrogados até dia 20/03/2020, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Informar o novo prazo de validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Federal da UFS, apenas homologados até dia 20/03/2020, e automaticamente prorrogar por 01 (um) ano, conforme o Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**

**ANEXO À PORTARIA Nº 337, de 18 de Abril de 2022.**

**ANEXO I - Concursos Públicos homologados e prorrogados até dia 20/03/2020**

<b>EDITAL Nº</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATÉRIA DE ENSINO</b>	<b>PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>NOVO VENCIMENTO APÓS A LEI 14.314/22</b>
016/2017	Relações Internacionais/CCSA	Integração e Desenvolvimento e Regionalidades	Portaria nº 732, de 14/06/2018	17/01/2022
002/2018	Engenharia Civil/CCET	Análise Estrutural, Resistência de Materiais e Concreto	Portaria nº 697, de 13/06/2018	16/01/2022
005/2018	Colégio de Aplicação/São Cristóvão	Sociologia	Portaria nº 976, de 27/07/2018	01/03/2022
005/2018	Colégio de Aplicação/São Cristóvão	Filosofia	Portaria nº 1.504, de 03/12/2018	08/07/2022
008/2018	Ciências Florestais/CCAA	Tecnologia da Madeira	Portaria nº 787, de 26/06/2018	29/01/2022
008/2018	Zootecnia/Sertão	I, II, III e IV Blocos de Zootecnia	Portaria nº 826, de 04/07/2018	06/02/2022
009/2018	Zootecnia/Sertão	Equideocultura, Bioclimatologia, Etologia, Ética e Bem Estar Anima	Portaria nº 824, de 04/07/2018	06/02/2022
009/2018	Agronomia/Sertão	Blocos III e IV de Engenharia Agrônômica	Portaria nº 831, de 06/07/2018	08/02/2022
009/2018	Arqueologia/Laranjeiras	Antropologia Cultural.	Portaria nº 865, de 06/07/2018	08/02/2022

**ANEXO II - Concursos Públicos apenas homologados até dia 20/03/2020 e automaticamente prorrogados**

<b>EDITAL Nº</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATÉRIA DE ENSINO</b>	<b>PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>NOVO VENCIMENTO APÓS A LEI 14.314/22 E PRORROGAÇÃO</b>
015/2018	Física/CCET	Astronomia e Astrofísica	Portaria nº 588, de 03/05/2019	06/12/2022
015/2018	Sistema de Informação/Itabaiana	Programação, Sistemas de Informação Aplicados, Matemática e Estatística, Sistemas de Informação, Engenharia de Software	Portaria nº 587, de 03/05/2019	06/12/2022
015/2018	Ciências Contábeis/CCSA	Contabilidade	Portaria nº 656, de 21/05/2019	24/12/2022
015/2018	Medicina/Lagarto	Medicina em Família e Comunidade	Portaria nº 720, de 03/06/2019	06/01/2023
015/2018	Arquitetura e Urbanismo/Laranjeiras	Tecnologia da Construção	Portaria nº 724, de 04/06/2019	07/01/2023
015/2018	Terapia Ocupacional/Lagarto	II, III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional	Portaria nº 754, de 06/06/2019	09/01/2023
015/2018	Ciência da Informação/CCSA	Metodologia e Tecnologia de Informação	Portaria nº 790, de 18/06/2019	21/01/2023
015/2018	Odontologia/Lagarto	Odontologia Legal e Odontologia em Saúde Coletiva e da Família	Portaria nº 850, de 04/07/2019	06/02/2023

015/2018	Matemática/Itabaiana	Matemática	Portaria nº 939, de 23/07/2019	25/02/2023
015/2018	Fisioterapia/Lagarto	II, III, IV e V Blocos de Fisioterapia	Portaria nº 942, de 23/07/2019	25/02/2023
004/2019	Tecnologia de Alimentos/CCET	Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Portaria nº 963, de 24/07/2019	26/02/2023
004/2019	Educação/Itabaiana	Práticas Pedagógicas; Currículo, Conhecimento e Cultura	Portaria nº 967, de 26/07/2019	28/02/2023
004/2019	Medicina/HU	Clínica Médica	Portaria nº 1.036, de 08/08/2019	13/03/2023
004/2019	Artes Visuais/CECH	Pesquisa e Tecnologia em Artes Visuais	Portaria nº 1.280, de 20/09/2019	25/04/2023
004/2019	Educação/Itabaiana	Práticas Educativas	Portaria nº 1.281, de 20/09/2019	25/04/2023
008/2019	Medicina/HU	Grande Área da Saúde	Portaria nº 1.453, de 06/11/2019	11/06/2023
009/2019	Medicina/HU	Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia	Portaria nº 1.430, de 29/10/2019	03/06/2023
009/2019	Fonoaudiologia/Lagarto	VOZ	Portaria nº 1.602, de 10/12/2019	15/07/2023
009/2019	Ciência da Computação/CCET	Hardware	Portaria nº 1.601, de 10/12/2019	15/07/2023
009/2019	Engenharia de Petróleo/CCET	Engenharia de reservatórios	Portaria nº 1.632 - 19/12/2019	24/07/2023
009/2019	Relações Internacionais/CCSA	História das Relações Internacionais e Política Externa	Portaria nº 1.633, de 19/12/2019	24/07/2023
009/2019	Medicina/Lagarto	Infectologia	Portaria nº 1.665, de 03/01/2020	08/08/2023
011/2019	Fonoaudiologia/Lagarto	Fonoaudiologia	Portaria nº 1.666, de 03/01/2020	08/08/2023
011/2019	Economia/CCSA	Economia Brasileira e Regional	Portaria nº 27, de 21/01/2020	26/08/2023
011/2019	Ciências Contábeis/CCSA	Prática Contábil e Fiscal	Portaria nº 165, de 05/03/2020	09/10/2023
011/2019	História/CECH	História da África	Portaria nº 203, de 13/03/2020	17/10/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 342 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Concede licença a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 208 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012176/22-35/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022, ao Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 26/03/2022 a 09/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 340 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Dispensa e designa Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil..

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/2022/DICON, de 31/03/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, a partir de 01/04/2022, da Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil, a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Designar, a partir de 01/04/2022, o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Responsável pelo Registro de Conformidade Contábil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 360 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Designa servidora.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 3/22/BICAMPI, de 11/04/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, **SELMA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1994696, lotada na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/04/2022 a 27/04/2022, pela Direção da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Thaís Ettinger Oliveira Salgado**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 359 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005925/2022-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 13/12/2019 a 13/12/2021, o Professor **NARENDRA NARAIN**, Matrícula SIAPE 6330812, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 358 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013322/2022-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 07/04/2019 a 07/04/2021, a Professora **DANIELA CARVALHO ALMEIDA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1693049**, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 354 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012921/2022-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 26/05/2015 a 26/05/2017, a Professora **ANAMARIA GONÇALVES BUENO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE 2176979, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 357 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012907/2022-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 02/03/2020 a 02/03/2022, a Professora **ANA CAROLINA MASCARENHAS OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1921973, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**  
**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 356 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005922/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 06/11/2018 a 06/11/2020, a Professora **ÂNGELA CRISTINA DIAS FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 355 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012607/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/09/2018 a 01/09/2020, o Professor **ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, Matrícula SIAPE 6418140, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 361 DE 19 DE ABRIL DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043095/2021-07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau médio, percentual 10%, a partir de 19 de novembro de 2021, à Professora do Magistério Superior, **SILVIA DE MAGALHAES SIMOES**, matrícula SIAPE nº 1496951, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade do Campus da Saúde Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, tombado pela Portaria nº 781/2016 e o exercício de atividades da servidora na Clínica Médica I e II e Clínica Cirúrgica e Oncologia.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 339 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de Unidades da UFS e Revoga Portaria 979/2021-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO nº 06/2020, de 03 de dezembro de 2020, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais (Ctcae);

**CONSIDERANDO** o Protocolo de Biossegurança para Atividades Presenciais da UFS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição Comissão Interna de Biossegurança para Validação de Protocolos de Biossegurança de unidades da UFS.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos professores : Makson Gleydson Brito de Oliveira (coordenador) e Bárbara Cristina da Silva Rosa (vice-coordenadora).

**Parágrafo único:** São membros natos, que também compõem a Comissão Interna de Biossegurança:

- Coordenador da Subcomissão I - Campi São Cristóvão e Laranjeiras
- Coordenador da Subcomissão II - Campus da Saúde
- Coordenador da Subcomissão III - Campus de Lagarto
- Coordenador da Subcomissão IV - Campus de Itabaiana
- Coordenador da Subcomissão V - Campus do Sertão

**Art. 3º** O mandato de cada representante será de um ano, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 4º** Revogar a portaria nº 979/2021 - GR de 10 de Agosto de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 338 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.029085/2021-74.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Rosa Eunice Alves Azevedo**, matrícula SIAPE nº 2242085, lotada no DCC/CCSA, **Rose Mary Silveira Menezes**, matrícula SIAPE nº 425714, lotada no CONSU e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.029085/2021-74, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 377 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012145/2022-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/03/2020 a 08/03/2022, a Professora **ANA PAULA HENRIQUES GUSMÃO DE ARAÚJO LIMA**, Matrícula 1767370, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 378 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012229/2022-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/05/2019 a 29/05/2021, o Professor **ANTÔNIO CARLOS CAMPOS**, Matrícula SIAPE 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 379 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011020/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 29/03/2020 a 29/03/2022, o Professor **MICAEL CARMO CORTES GOMES**, Matrícula SIAPE 1851143, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 376 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Altera regime de trabalho de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012983/2022-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, o regime de trabalho da Professora **CLÁUDIA CRISTINA KAISER PINTO**, Matrícula SIAPE nº 1809293, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 375 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013643/2022-02

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 10/01/2020 a 10/01/2022, a Professora **MÔNICA DE GÓIS SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE 2793361, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 344 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**Lota servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 215, de 16/03/2022, publicada no D.O.U. de 18/03/2022, pág. 18, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 86/2022-PROGEP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Lotar, a partir de 18/04/2022, o Produtor Cultural **EDUARDO FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1315517, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 374 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013326/2022-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 14/01/2020 a 14/01/2022, o Professor **EVANIEL BRÁS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 3160025, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 373 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013086/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 31/08/2018 a 31/08/2020, o Professor **TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1921622, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 372 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012892/2022-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/01/2019 a 27/01/2021, o Professor **JEAN FÁBIO BORBA CERQUEIRA**, Matrícula SIAPE 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 371 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013124/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 12/12/2019 a 12/12/2021, o Professor **JOAB ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE 2088364, lotado no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 370 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012522/2022-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de D IV (D 402 para D 403), referente ao interstício de 23/08/2019 a 23/08/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA**, Matrícula 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 369 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012596/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/03/2020 a 24/03/2022, o Professor **JOE MARÇAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2116211, lotado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 368 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012657/2022-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/01/2020 a 13/01/2022, a Professora **VALDICE BARBOSA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 675751, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 367 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012028/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 20/01/2020 a 20/01/2022, a Professora **ALINE FAGUNDES MARTINS**, Matrícula SIAPE 2708816, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 366 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005951/2022-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/03/2020 a 27/03/2022, a Professora **TAÍS CRISTINA UNFER**, Matrícula SIAPE 1978624, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 365 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010042/2022-35,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 28/03/2020 a 28/03/2022, o Professor **CARLOS DINGES MARQUES DE SÁ**, Matrícula SIAPE 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 364 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016355/2022-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 19/04/2022, o Professor **OSVALDO ALVES DE MENEZES NETO**, Matrícula SIAPE nº 12210946, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 345 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 063.114/2022);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012718/2022-48;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da pensão, a partir de 19 de abril de 2022, IVAN SOARES DE MELLO, matrícula SIAPE nº 5928737, pensionista da ex-servidora JUCARA FERNANDES LEAL DE MELLO, do Magistério Superior da Universidade Federal de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 363 DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013964/2022-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 30/03/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 346 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003030/2022-15/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **BARTOLOMEU FREITAS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 0425889, ocupante do cargo de Técnico de Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 15, lotado no Arquivo Central, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 381 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Concede Adicional.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;

a Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;

as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;

a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011174/2022-26;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual 20%, a partir de 15 de março de 2022, ao Técnico de Laboratório/área **LUIS HENRIQUE SANTOS FORTES**, matrícula SIAPE nº 1572101, lotado no Departamento de Morfologia da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, tombado pela Portaria nº 828/2016 e o exercício de atividades do servidor no Laboratório de Anatomia Humana.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**Pró-Reitora**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 380 DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Concede vantagem salarial a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016532/2022-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Geologia, **IARA MICHELLE SILVA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1705518, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 19/04/2022, por ter concluído o Curso de Doutorado em Engenharia Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

**PRÓ-REITORA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

## PORTARIA Nº 343 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Nomeia membros do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/UFS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

**CONSIDERANDO** o que consta nas Resoluções CNS nº 466/2012, nº 370/2007, nº 240/1997, nº 510/2016, nº 563/2017, nº 580/2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria Gabinete do Reitor nº 468, de 22 de junho de 2020, que cria o Comitê de Ética de Pesquisa - CEP UFS Lag/HUL;

**CONSIDERANDO** o Extrato de Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP UFS Lag/HUL, realizada em 11 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o memorando eletrônico 40/2022 - COPES, 20 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os representantes listados a seguir, como membros representantes do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto - Hospital Universitário de Lagarto:

- Prof. Helmir Oliveira Rodrigues - SIAPE 1323361 - DESL - para membro titular;
- Prof.<sup>a</sup> Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento - SIAPE 1982967 - DFOL - para membro titular;
- Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia Almeida Vieira - SIAPE 3253450 - DENL - para membro titular
- Prof.<sup>a</sup> Rose Caroline Correia da Silva - SIAPE 1934507 - DNUTL - para membro titular
- Prof. Halley Ferraro Oliveira - SIAPE 2579490 - DMEL - para membro titular
- Prof.<sup>a</sup> Julia Guimarães Reis da Costa - SIAPE 2026275 - DFTL - para membro titular
- Prof.<sup>a</sup> Rita de Cássia de Oliveira Barcellos - SIAPE 239268 - DTOL - para membro titular
- Prof. Márcio Luiz Lima Taga - SIAPE 3042390 - DOL - para membro titular

- Prof.<sup>a</sup> Izadora Menezes da Cunha Barros - SIAPE 1166238 - DFAL - para membro titular
- Prof.<sup>a</sup> Daniela Raguer Valadão de Souza - SIAPE 1977553 - DESL - para membro titular
- Prof.<sup>a</sup> Priscila Lima dos Santos - SIAPE 1977480 - PPGCAS - para membro titular
- Larissa Resende Oliveira - SIAPE 3128238 - HUL - para membro titular
- Cristiane Soares de Oliveira - CPF 024.938-575 - 93 - para membro titular - Representante de Participante de Pesquisa
- Marciele Pereira de Menezes - CPF 043.594.855-57 - para membro titular - Representante de Participante de Pesquisa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**

**REITOR**